



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 369/2021**

**DATA: 26-08-2021**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

## RESOLVE

**Art.º 1º**- Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, no seguinte período:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Término
123460/1	Adriely Maria Portes	Psicóloga	30-08-2021	29-08-2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de agosto de 2021.

  
**Maxwell Scapini**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>51</u> Data: <u>27/08/21</u> - Edição: <u>2332</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____